



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.318 – 16/09/2022

REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 6.311, DE 09/09/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.311, de 09/09/2022, que “Dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para provimento do cargo de Diretor de Escola no Município de Arcos/MG”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal